

DE CAMPINAS
A ITAICY

A directoria-da Companhia Paulista, em sua ultima reuniao, deliberou levar ao conhecimento do governo do Estado ter resolvido emprender a construcção duma estrada de ferro ligando a estaçõ de Campinas, centro de convergencia das linhas Paulista, Mogyana, Ramal Ferreo Campineiro e Funilense á estaçõ de Itaic, ponto de junçõ do ramal de Piracicaba com a linha de Ytú a S. Paulo, via Mayrink, da Sorocabana Railway.

A nova linha, que correrá inteiramente dentro da zona privilegiada da Companhia Paulista, provavelmente será de bitola estreita, por ser esta a que predomina nas estradas que vão ser ligadas, e, consequentemente, recomendar-se pela vantagem de evitar a baldeação das mercadorias que tenham de percorrer, em trafego mutuo, as varias linhas dessa bitola, uma vez que as cargas da Paulista com destino á rede da Sorocabana e vice-versa não dispensariam a baldeação em Itaic, quando mesmo a linha de ligação fosse construida de bitola larga.

A iniciativa da Companhia Paulista representa importante passo para o desenvolvimento da obra ferro-variaria de S. Paulo, sobretudo em relação a uma face do problema que tem sido muito descuidada, e da intercomunicaçõ regional.

Quinta-feira passada uma commissõ de senhoras e senhoritas de nossa melhor sociedade foi ao Hospital dos Lazaros levar a importancia que sobrá da subscriçõ promovida para a grande manifestação feita ao illustre clinico dr. Silva Castro: a cada um dos infelizes morpheticos, recolhidos naquelle pio estabelecimento, foi entregue a quantia de 135000, em dinheiro. Com esse acto de verdadeira caridade, deu fim á sua delicada incumbencia o snr. Feliciano Bieudo, digno thezoureiro da commissõ promotora da referida manifestação.

CINEMATOGRAPO LUXEMBURGO

Domingo, com casa regular, realisou-se o segundo espectáculo da Empresa Luxemburgo.

As vistas agradaram bastante, apesar do incidente havido em meio do espectáculo: tendo-se descarregado os acumuladores, foi subitamente suspensa a exhibiçõ da vista Suicidio impossivel. O director da Empresa immediatamente tomou as providencias necessarias, fazendo ligar o aparelho aos fios da Força e Luz, tendo continuado o espectáculo, após curta interrupçõ.

Em todo o caso a mudança de força motriz e illuminativa, que de corrente conti-

nua passou a ser alternada, fez desmerecer alguma cousa a beleza das vistas.

O director da Empresa tendo-nos explicado o incidente, absolutamente fortuito, pediu-nos para apresentarmos as suas desculpas aos espectadores.

—Hoje e Sabbado haverá mais duas funcções variadas e com vistas novas, estando o aparelho preparado convenientemente para funcionar a contento sem receio de se repetir o incidente; é, por isso de esperar boas casas.

Depois de estar alguns dias nesta cidade, seguiu antehontem para Pantojo o nosso presado amigo snr. Geraldo Sampaio, estimado gerente da Empresa de Pantojo.

Faz annos hoje o revdmo. P. Eliziario de Camargo Barros, zeloso vigario desta parochia.

Noticiando esta auspiciosa data, enviamos a S.S. Revma. os nossos sinceros parabens.

Amanhã, no Tribunal de Justiça, em S. Paulo, deverá prestar exame o sr. Orosimbo Carneiro, nosso amigo, concorrente ao officio de 2º tabellião de Cananéa.

EDITAES

O Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú, etc.

Faz saber que estando designado o dia seis do proximo meez de Novembro, ás onze horas da manhã, para abrir a quarta sessõ ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessõ, foram, na forma da lei, sorteados os cidadãos seguintes:

MUNICIPIO DE YTU

- 1 Adolpho Rodrigues de Arruda
2 Ataliba de Almeida Toledo
3 Avelino Maciel de Almeida
4 Benedicto Fernandes Sô
5 Benjamin Antunes
6 Flaminio Xavier da Silveira
7 Francellino M. Li o e Cintra
8 Francisco Corrêa Galvão
9 Francisco Caspar
10 Francisco Pereira M. Filho
11 Franklin Basilio Vasconcellos
12 Hermogenes Brenha Ribeiro
13 João de Amorim
14 João B. de Almeida Sampaio
15 João Maciel d'Almeida Junior
16 Joaquim A. Camargo Pinheiro
17 Joaquim Thomaz de Souza
18 José Augusto da Silva
19 José Elias Corrêa Pacheco(Dr.)
20 José Innocencio do A. Campos
21 José Leite de Camargo
22 José de Padua Castanho
23 José de Paula Cerqueira
24 Julião de Campos Pinto
25 Laurentino Bueno de Camargo
26 Leobaldo Fonsera
27 Luiz de Almeida Silveira
28 Luiz Gonzaga Biendo
29 Luiz Gonzaga Dias Ferraz
30 Lycerio Euphrasio da Silveira
31 Manoel Leite B. Sampaio (Dr.)
32 Orosimbo Carneiro
33 Sebastião Martins de Mello
34 Theodmiro Almeida Prado

MUNICIPIO DO SALTO

- 35 Francisco F. Barros Junior(Dr.)
36 João Galvão de Barros França
37 José Bernardes de Oliveira
38 Silvestre Leal
MUNICIPIO DE INDAIATUBA
39 Benjamin Constant A. Coelho
40 Francisco Celestino Guimarães
41 Thelesphoro Almeida Campos
MUNICIPIO DE CABREUVA
42 Antonio Alves de Mequita
43 Antonio Nat vidade Godoy
44 Felicio Martins da Silveira
45 Francisco Silveira Arruda
46 José Benicio Ce goira Leite

47 Odorico Lopier de Freitas
48 Urbano J. da Silveira Machado
Outrosim faz mais saber que na referida sessõ não de ser julgados os reos que se acham pronunçiados em crimes que admittem fiança, a saber: Juvenio Rodrigues, reo ausente e Antonio Pereira Martins, réo afluado, ambos pronunçiados no art. 303 do Cod. Penal. A todos os qoos e a cada um de per si bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no edificio da Camara Municipal, na rua da Palma em a sala das sessões do Jury, tanto no referido dia e hora como nos subsequentes enquanto durar a sessõ, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandou não só passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Como procedem as delicias necessarias para a notificação dos Jurados, Culpados e Testemunhas. Dado e passado nesta Cidade de Ytú, aos 15 de Outubro de 1907. Eu Lupercio Borges, escrivão interino de Jury, que o escrevi. (Assignado José de Campos Toledo) Conferido. O Escrivão L. Borges.

O Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito nesta Comarca de Ytú etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, que por parte do Barão de Itahim na execuçõ de sentença que move a Raphael Valentini e outros, na audiencia de nove do corrente me foi requerida a citaçõ dos devedores ausentes Giuseppe Cavagna e sua mulher Julia Cavagna, por editaes, para virem á primeira audiencia finidos os trinta dias, ver-se-lhes assignar o prazo da lei para embargos á penhora feita, o que por mim foi deferido. Em virtude do que man'o ao porteiro dos auditorios, cite e chame a este meu Juizo os applicados Giuseppe Cavagna e sua mulher Julia Cavagna, para na primeira audiencia posterior á expiraçõ dos trinta dias, ver-se-lhes assignar o prazo da lei para embargos á penhora, ficando citados para todos os demais termos da execuçõ até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta Cidade de Ytú, aos dez de Outubro de mil novecentos e set.. Eu, Arthur Eugenio da Silva Porto, Escrivão o subscrevi.

José de Campos Toledo

A' PRAÇA

Nós, abaixo assignados, declaramos que desde o dia 30 de Setembro p. p. dissolvemos amigavelmente a sociedade denominada Alfaiataria Misorelli, que girava sob a razão social de Misorelli & Dell'Osso, retirando-se o socio Pedro Dell'Osso e ficando o activo e passivo a cargo do socio Balthazar Misorelli, o qual continua com o mesmo ramo de negocio.

Ytú, 16 de Outubro de 1907
Pedro Dell'Osso
Concordo
Balthazar Misorelli

IMPOSTO PREDIAL (9)

Do exercicio de 1907

O cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, intendente de Obras Publicas e Finanças deste Municipio de Ytú, na forma da lei etc. Faço saber que está concluida a collecta para o imposto predial para o corrente exercicio como abaixo se vê: fica, portanto, marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicaçõ deste para reclamações perante esta intendencia, caso se julgarem prejudicados pela collecta, e findo esse prazo será a mesma collecta julgada boa para o effeito de se proceder á cobrança do referido imposto. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam allegar ignorancia se publica o presente pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta secretaria da Camara Municipal de Ytú, em 15 de Setembro de 1907. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, o escrevi.

Hermogenes Brenha Ribeiro.

Table with 4 columns: NOMES DOS PROPRIETARIOS, Nomes das Ruas, Ns. das Casas, Imposto a pagar. Lists property owners and their respective tax amounts for the year 1907.

Já todo o Mundo affirma que, de facto a
cerveja RIO CLARO é a melhor.

J. Machado & Comp.

Successores de
Evaristo Machado, Irmão & C.
COMMISSARIOS

Rua Marquez de Herval, 29—Caixa 102
ENDEREÇO TELEGR.: EVARISTO—SANTOS

Representante em YTU
Feliciano Bicudo

Rua do Commercio 23

PARA COMBATER A INFLUENZA
Estomacal e Hygienica—A deliciosa
GERVEJA PRETA
de V. MENGHINI & COMP.

BOA NOTICIA

O abaixo assignado estabelecido a Rua do Comercio Nº 91, com Negocio de Seccos e Molhados, e Louças—Aviza a seus freguezes que recebem especialidade em Azeite Portuguez;—Sardinhas em latas de *Brandão Gomes*—Espinho; Sardinhas *Felipe Conaul*—Camarões em latas etc. etc. Aviza mais a seus freguezes que continua recebendo mensalmente o afamado vinho de meza

—FIGUEIRA—

Encontrarão ao mesmo tempo especial Vinho-VERDE marca—LIBERDADE.—

Acaba de receber uma especialidade no genero —VINHO MALAGA,= que abás tem sido muito recommendado para Quinar, que tem dado um resultado Maravilhoso.

Portanto previne-se as pessoas fracas, e convalescentes, e para as crianças e pessoas pallidas;—não perderem occasião de experimentar o delicioso—VINHO MALAGA.

Ytú 4—10—1907.

Manoel Maria da Silva Paixão

MULATINHA—a melhor das
cervejas já bastante afamada e conhecida
V. MENGHINI & COMP.

DR. BRUNO CHAVES
N. seu digno ministro em Roma junto a S. S. o Papa de
um ottimo resultado o
Pectoral de ANGIO PELOTENSE
so seus filhos e deqiant;
"Altreho que varias pessoas de minha familia, affariada
de influenza, bronchites e tosse, usaram com ottimo resul-
tado da Pectoral de Angio Pelotense fabricada na pharma-
cia *Eloradi Siqueira*, da Pelotas, =Roma, 22 de Outubro de
1906 =Dr. Bruno Chaves—Reconheço verdadeira a firma
supra do dr. Bruno Chaves, =Pelotas, 20 do outubro de
1906. Meu testemunho de verdade Luiz Carlos Mesal, da
cortaria Não tem resguardo, Não contém opio. O hygie-
na o modo de usar, Exier o verdadeiro
REITORIA DE ANGIO PELOTENSE
Venda em todas as pharmacias e drogerias
Deposito no Rio—Drogaria Pacheco, rua dos Andradas 59
Em S. Paulo;—Drogaria Baruel Genip.
Deposito Geral:—DROGARIA E. SEQUEIRA & COMP.

A SAUDE DA MULHER

É o medicamento inaltivel nas mo-
lestias do utero. É superior a ergoti-
na, nas hemorragias; mais activo do que
o Apol e apoluna nas suspensões e
nas menstruações dificeis, mais effez
do que os ferruginosos e quina nas flo-
res brancas e de effeito mais prompto
e duravel do que a morfina e to-
dos os calmantes nas colicas violentas
nervinas e finalmente facilita prodigio-
samente o parto.
Vende-se em todas as drogerias
pharmacias do Brasil. Deposito geral:

DROGARIA PACHEGO

Rua dos Andradas—59—RIO DE JANEIRO
e nas drogerias BARUEL em São
Paulo e COLIMBO em Santos

Compra-se Café, Arroz em casa
e algodão—toda e qualquer quan-
tidade

RUA DO COMMERCIO 84
Alaliba de Almeida Toledo

PARA COMPRAR

Vinhos de mesa, tintos ou brancos
e finos do Porto, todos devem dar
preferencia à **ADÉGA PARTICULAR**,
minha casa importadora que recebe
directamente dos lavradores.

—Qualidade e pureza garantidas—
PREÇOS A

Almeida & Nogueira

RUA JOSÉ BONIFACIO Nº 7

—S. PAULO—
Importadores exclusivos do legitimo e
afamado VINHO FIGUEIRA

CALÇADO ROCHA

Sólido, Commodo e Elegante

A casa da alendas de Alfredo Geller a Rua
do Comercio 181, acaba de receber um ho-
nro e variado sortimento d'este acreditado cal-
çado, para Homens, Senhores e Crianças.

RUA DO COMMERCIO 181

Semente de Catingueiro

Superior qualidade Vende-se na
CASA TOLEDO

BORO BORACICA

Adaptado ao Exercito Nacional. Po-
tada milagrosa para a cura de es-
pinhas, arthriticos, asaduras,
queimaduras, empigrens,
sarna, coximas, canero,
ozagre, frechas,
herpes, escuri-
ações

e todas as molestias da pelle. Milhares
de pessoas attestam a effeacia da cel-
bre pomada—Boro Boracica.
Vende-se em todas as pharmacias e
drogerias do Brasil e na casa

LOTIS HERMANYN

Deposito geral:—Drogaria Pacheco—
Rua dos Andradas, 59, Rio de Janeiro.
E nas drogerias Baruel, em S. Paulo
e Colimbo em Santos.

Vende-se em todas as pharmacias desta cidade.

Marmoraria e Officina DE CANTARIA YTUANA

Nesta officina executa-se qualquer serviço
em marmore, como tambem em pedra granito
(do SALTO.) Concerta-se, e limpa-se templos,
ou qualquer outra pedra, preço baratissimo.
Para tratar com o marmorista

P. Bonetti

RUA DO COMMERCIO 12A

Typ. do Republica

Nesta officina aprumta-se, com
brevidade qualquer serviço:
Cartões de visita,
Faturas, Notas de Consignação,
Folhetos para Vinhos e Cigarras,
etc. etc. etc.

Pregos rasgáveis,
RUA DO COMMERCIO 62—YTU

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).